



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.475, de 30 de novembro de 2022.

Institui o ingresso solidário para o SHOW BAILE DO NEGO VÉIO COM ALEXANDRE PIRES, em 18 de dezembro de 2022 e dá outras providências

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Institui a cobrança de ingresso solidário para acesso à área denominada FRONT STAGE (espaço diferenciado, com visão privilegiada na frente do palco), para o SHOW BAILE DO NEGO VÉIO COM ALEXANDRE PIRES, em dia 18 de dezembro de 2022, num total de 600 (seiscentos) ingressos, permanecendo gratuito o acesso para platéia comum.

Art. 2º O ingresso para acesso à área denominada FRONT STAGE se dará mediante a apresentação de pulseiras, as quais poderão ser adquiridas junto à Secretaria de Habitação e Assistência Social, situada na Rua Daniel Martins Bizarro, 57, Bairro Centro, no Município de Taquari, de 05 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, entre as 7h e 30min e as 12 h e entre as 13h e as 17 h, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Único. As pulseiras também poderão ser adquiridas, excepcionalmente, no sábado, que antecede o show (17/12/2022), entre as 7h e 30min e as 12 h e entre as 13h e as 17 h junto à Secretaria de Habitação e Assistência Social.

Art. 3º A aquisição de cada pulseira se dará mediante a troca por uma cesta básica composta de no mínimo: 5 kg de arroz, 2 kg de feijão, 2 kg de farinha de trigo, 1 kg de farinha de milho, 1 kg de leite em pó, 900 ml de óleo de soja, 2 kg de açúcar, ½ kg de café, 1 kg sal e 2 pacotes de biscoito, com 500 Gr cada.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma será aceito valor em pecúnia.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto deverão ser encaminhados ao Gabinete, para resolução, tendo-se sempre como premissa o cumprimento ao que dispõe a Legislação Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de novembro de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda